




**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

JUSTIFICATIVA PL 0257/2008

A propositura tem como objetivo, incentivar as concessionárias a compensarem as emissões de gás carbônico dos veículos automotores e motos comercializados no Município de São Paulo.

Vale lembrar que o aumento de veículos automotores e motos vêm aumentando dia a dia no Município de São Paulo, por esta razão se faz necessário à implantação desta lei, devendo ser visto como programa de responsabilidade social e ambiental, para que haja uma conscientização tanto do consumidor quanto dos comerciantes da importância deste procedimento.

Por tratar-se de matéria de grande envergadura social, a compensação através do plantio de árvores terá por objetivo minimizar as emissões de gás carbônico no meio ambiente, em razão da preocupação com os efeitos negativos que é o aquecimento global, bem como tentar trazer um equilíbrio climático do planeta visando também priorizar a saúde de nossos munícipes, portanto apelo aos nossos ilustres pares à imediata aprovação deste projeto, como medida de inteira Justiça.


WADIH MUTRAN
Vereador
P.P.